

Pontocom

eSocial

Eventos Periódicos

- Devem ser transmitidos até o dia 07 do mês seguinte, antecipando-se o vencimento para o dia útil imediatamente anterior, em caso de não haver expediente bancário.



André Amorim

Pontocom

eSocial

Terceira Fase – Folha de pagamento – Eventos Periódicos

| TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL | | ÍNÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS | | ÍNÍCIO GRUPO 2 | ÍNÍCIO GRUPO 3 |
|-----------------------------|---|--|---------------------------|--|--|
| Código | Descrição do Evento no eSocial | Acima de R\$78 Mil/2016 | Outros PJ Nat. Jur = 2 | PJ e PF = Nat. Jur = 3, 4 e 5 | Adm Pública (Nat. Jur = 1) |
| 5.1200 | Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS | Início às 0h do dia 1º de maio de 2018 para os fatos ocorridos a partir desta data | | Início às 0h do dia 1º de novembro de 2018 | Início às 0h do dia 1º de maio de 2018 |
| 5.1202 | Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | | | | |
| 5.1207 | Benefícios Previdenciários - RPPS | | | | |
| 5.1210 | Pagamentos de Rendimentos do Trabalho | | | | |
| 5.1250 | Aquisição de Produção Rural | | | | |

André Amorim

Pontocom

eSocial

Terceira Fase – Folha de pagamento – Eventos Periódicos

| TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL | | ÍNÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS | | ÍNÍCIO GRUPO 2 | ÍNÍCIO GRUPO 3 |
|-----------------------------|---|--|---------------------------|--|--|
| Código | Descrição do Evento no eSocial | Acima de R\$78 Mil/2016 | Outros PJ Nat. Jur = 2 | PJ e PF = Nat. Jur = 3, 4 e 5 | Adm Pública (Nat. Jur = 1) |
| 5.1200 | Comercialização da Produção Rural Pessoa Física | Início às 0h do dia 1º de maio de 2018 para os fatos ocorridos a partir desta data | | Início às 0h do dia 1º de novembro de 2018 | Início às 0h do dia 1º de maio de 2018 |
| 5.1270 | Comerciação de Trabalhadores Avulsos Não Pertencentes | | | | |
| 5.1280 | Informações Complementares aos Eventos Periódicos | | | | |
| 5.1205 | Solicitação de Tratativa para Pagamento em Contingência | | | | |
| 5.1206 | Reabertura dos Eventos Periódicos | | | | |
| 5.1208 | Fechamento dos Eventos Periódicos | | | | |
| 5.1300 | Contribuição Sindical Patronal | | | | |
| 5.3000 | Exclusão de Eventos | A partir do início para cada grupo | | | |

André Amorim

eSocial

Eventos de Retorno

| TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL | | INÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS | | INÍCIO GRUPO 2 | INÍCIO GRUPO 3 |
|-----------------------------|---|---|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Código | Descrição do Evento no eSocial | Ativos de R\$78 Mi/2015 | Outros PJ Mes. Jur = 2 | PJ e PF = Mes. Jur = 3, 4 e 5 | Ativ. Pública (Mes. Jur = 1) |
| S-5001 | Informações das contribuições sociais por Trabalhador | Eventos de Retorno (não são enviados ao eSocial) | | | |
| S-5002 | Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador | | | | |
| S-5011 | Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte | | | | |
| S-5012 | Informações do IRRF consolidadas por Contribuinte | | | | |

André Amorim

eSocial

Quarta Fase – Substituição da GFIP/GPS

- o **GFIP deixa de existir**
- o **GPS deixa de existir**
- o **Recolhimento unificado de INSS IRRF**
- o **DCTFWEB**

André Amorim

eSocial

Quarta Fase – Substituição da GFIP/GPS

| TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL | | INÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS | | INÍCIO GRUPO 2 | INÍCIO GRUPO 3 |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| Código | Descrição do Evento no eSocial | Ativos de R\$78 Mi/2016 | Outros PJ Mes. Jur = 2 | PJ e PF = Mes. Jur = 3, 4 e 5 | Ativ. Pública (Mes. Jur = 1) |
| EFD-REINF - IN RFB 1767/17 | | Maio 2018 | Novembro 2018 | | Maio 2019 |
| Substituição da GFIP | | Julho 2018 | Janeiro 2019 | | Julho 2019 |
| DCTFWEB - IN RFB 1767/18 | | | | | |

André Amorim

 **eSocial**

 **EFD-REINF**

- o **A EFD-REINF - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais foi instituída pela IN RFB 1.701/17, de 14/03/2017 (DOU 16/03/2017, seção 1, página 54).**
- o **Com a alteração promovida pela IN RFB 1.767/17, a EFD-REINF entrará em vigor nas datas a seguir:**



 **eSocial**

 **EFD-REINF**

- o **Maio/2018 – para empresas com início do eSocial em janeiro/2018**
- o **Novembro/2018 – para empresas com início do eSocial em julho/2018**
- o **Maio/2019 – Para os órgãos públicos obrigados ao eSocial em janeiro/2019**



 **eSocial**

 **EFD-REINF**

- o **A EFD-REINF deverá ser transmitida ao SPED até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à escrituração, salvo as entidades promotoras de espetáculos desportivos, que deverão transmitir a EFD-REINF as informações relacionadas ao evento no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a sua realização.**

eSocial

EFD-REINF

- Esta declaração gerará informações sobre as retenções previdenciárias das pessoas jurídicas e deverá ser gerada tanto pelo prestador de serviços (construtoras ou outros) quanto pelo tomador de serviços, dentre outras.



Pontocom
André Amorim

eSocial

DCTFWEB

- É mais uma declaração acessória online, constituída na forma de portal – disponível dentro do ECAC, que recepcionará os eventos – no âmbito da RFB – do eSocial e da EFD-REINF.



Pontocom
André Amorim

eSocial

DCTFWEB

- O envio da DCTFWEB possibilitará a geração das guias de recolhimento da contribuição Previdenciária num primeiro momento e o DARF para recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte em um segundo momento. Por conta disso, seu fechamento será até o dia 15 (quinze) do mês seguinte à ocorrência dos fatos geradores.



Pontocom
André Amorim

eSocial

DCTFWEB

Através da IN RFB 1.767/17 foi anunciado o início da DCTFWEB, que coincide com a extinção da GFIP:

- o Julho/2018 – Para empresas obrigadas ao início do eSocial em janeiro/2018
- o Janeiro/2019 – Para empresas obrigadas ao início do eSocial em julho/2018
- o Julho/2019 – Para os Órgãos Públicos obrigados ao eSocial em janeiro/2019

André Amorim

eSocial

DCTFWEB

COMO FUNCIONARÁ A DCTFWEB?

O contribuinte transmite a folha e demais informações previdenciárias (no eSocial mensal) e a EFD-REINF e a RFB monta a DCTFWEB a partir da Folha Transmitida (fechada), cabendo ao contribuinte fazer as vinculações de dados que não constam no eSocial (pagamentos, compensações etc) e, em seguida, fechar a DCTFWEB e transmitir à RFB.

André Amorim

eSocial

Quinta Fase – Eventos SST

| TIPOS DE ARQUIVO DO eSOCIAL | | ÍNÍCIO GRUPO 1 EMPRESAS | | ÍNÍCIO GRUPO 2 | ÍNÍCIO GRUPO 3 |
|-----------------------------|--|---|---------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Código | Descrição do Evento no eSocial | Acima de R\$78 Mil/2016 | Outras PJ Mat. Jur = 2 | PJ e PF = Mat. Jur = 3, 4 e 5 | Adm Pública (Mat. Jur = 1) |
| S-1060 | Tabela de Ambientes de Trabalho | 01/2019 Eventos de SST (Segurança e Saúde no Trabalho) | | | 07/2019 Eventos de SST |
| S-2210 | Comunicação de Acidente de Trabalho | | | | |
| S-2240 | Condições Ambientais de Trabalho - Fatores de Risco | | | | |
| S-2241 | Insalubridade/Periculosidade /Aposentadoria Especial | | | | |
| S-2220 | Monitoramento da saúde do trabalhador | | | | |

André Amorim

eSocial

Sequenciamento dos Eventos

Informações do empregador (inicial) Cadastro inicial de vínculos (inicial) Eventos de tabelas Eventos não periódicos Eventos periódicos

André Amorim

eSocial

Conceitos

- Retificar** • Corrigir algo que estava errado desde o princípio.
- Alterar** • Mudar informação que era correta em determinado período e que sofreu alteração ao longo do tempo.
- Excluir** • Deixar sem efeito jurídico um evento enviado anteriormente.

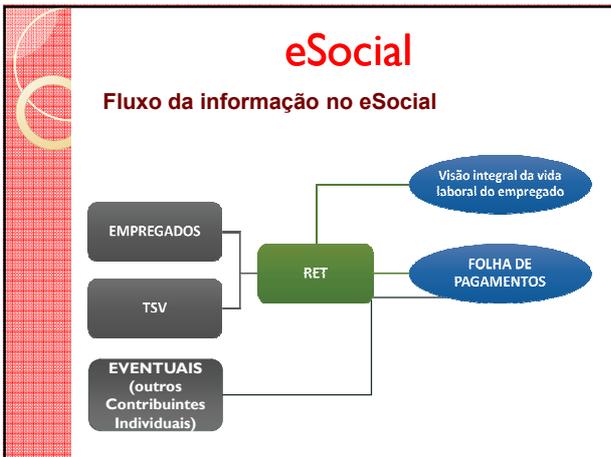
André Amorim

eSocial

RET – Registro de Eventos Trabalhistas

- Base de dados com informações dos eventos não periódicos;
- Todos os arquivos de eventos não periódicos, ao serem transmitidos, passarão por validação e somente serão aceitos se estiverem com RET
- Exemplo: o evento de desligamento de empregado só será aceito se, para aquele empregado, tiver sido enviado anteriormente o evento de admissão

André Amorim





- ## eSocial
- ### RET – Registro de Eventos Trabalhistas
- É a Central de Inteligência do eSocial;
 - Consiste numa base de dados alimentada com informações de eventos não periódicos recebidos no âmbito do eSocial;
 - Tem sua formação inicial com o evento S-2200;
 - Suas regras definem a aceitação ou rejeição de um novo evento;
 - É alimentado pelos eventos S-2200 a S-2399.

eSocial

Processo de validação e recepção

- Validação 1;
- Validação 2;
- Protocolo de envio;
- Recibo de entrega;
- Mensagens (sucesso/erro).

eSocial

Validação I

Campos obrigatórios.

Validade de formatos:

- Arquivo;
- Campo;
- Estrutura.

Validade de determinados dados (ex: CPF e CNPJ).

eSocial

Validação - Exemplo



Remuneração

Empregador existe?

↓

Empregado admitido?

↓

CPF válido (não cancelado)

↓

Rubricas OK? (existem na tabela?)

↓

Estabelecimento OK?

↓

Cargos OK?

↓

Totais OK?

eSocial

Identificadores - Empregador

- **CNPJ – Pessoa Jurídica**

- **CPF – Pessoa Física**

- **Para as pessoas físicas que utilizam a matrícula CEI, foi criado o CAEPF – Cadastro de Atividades Econômica da Pessoa Física, que será um número sequencial vinculado ao CPF a pessoa física deverá providenciar o registro no CAEPF, obedecendo a norma prevista em ato normativo próprio da Receita Federal do Brasil.**



eSocial

Identificadores - Empregador

- **Para as obras de construção civil, que possuem responsáveis pessoa física ou jurídica, a matrícula CEI passa a ser substituída pelo CNO – Cadastro Nacional de Obras, que será sempre vinculado a um CNPJ ou a um CPF.**

- **As matrículas CEI existentes na data de implantação do eSocial relativas a obras, comporão o cadastro inicial do CNO**



eSocial

Consulta Qualificação Cadastral - CQC

- **A qualificação cadastral, regra geral, deve ser feita para qualquer trabalhador de qualquer categoria, seja empregado, servidor público, contribuinte individual, avulso, estagiário, etc.**

- **O eSocial realiza validação dos dados cadastrais nas bases do CPF e do CNIS cuja informação do NIS seja obrigatória.**



eSocial

° Consulta Qualificação Cadastral - CQC

- Para aqueles cuja informação do NIS não é obrigatória, por exemplo, bolsistas, beneficiários de regime previdenciários próprios, servidores públicos inativos dentre outros, o eSocial faz apenas a validação na base CPF.



André Amorim

eSocial

° Qualificação Cadastral

NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF E PIS

- Dados confrontados, sendo validados na:
 - Base CPF (nome, data de nascimento e CPF);
 - Base CNIS (data de nascimento, CPF e NIS);
 - Divergência impossibilitará o envio das informações;
 - Proceder a regularização das inconsistências antes da entrada em vigor do eSocial

André Amorim

eSocial

° Qualificação Cadastral

Módulo qualificação cadastral ON-LINE

- Consulta vai web simultânea de até 10 trabalhadores

Módulo qualificação cadastral EM LOTE

- Consulta por meio de envio de arquivos gerados pelo FOPAG;
- Transmissão do arquivo com certificação digital ICP;
- Formato TXT com retorno em até 48h;
- Arquivo de retorno é excluído após 15 dias;

André Amorim

eSocial

CQC – Divergências – Base CNIS

| Divergência Identificada | Mensagem CQC | Orientação CQC | |
|--------------------------|--|--|--|
| BASE DO CNIS | NIS com Data de Nascimento divergente/ sem data de nascimento. | A data de nascimento informada é diferente da existente ou não consta no Cadastro da CAIXA. A data de nascimento informada é diferente da existente ou não consta no Cadastro do Banco do Brasil. | Verifique os dados digitados ou a empresa deverá acessar o Cadastro NIS Empresa no Conectividade Social e informar os dados do empregado para pesquisa e consequente atualização ou o empregado deverá corrigir ou inserir a data de nascimento numa agência da CAIXA. Verifique os dados digitados ou dirija-se a uma agência do Banco do Brasil. |
| | NIS sem CPF/com CPF divergente. | A data de nascimento informada é diferente da existente ou não consta no Cadastro do INSS. O número de CPF informado é diferente do existente ou não consta no Cadastro da CAIXA. | Verifique os dados digitados ou ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social. Verifique os dados digitados ou a empresa deverá acessar o Cadastro NIS Empresa no Conectividade Social e informar os dados do empregado para pesquisa e consequente atualização ou o empregado deverá corrigir ou inserir o CPF numa agência da CAIXA. |

André Amorim

eSocial

CQC – Divergências – Base CNIS

| | | | |
|-----------------------------|---|---|---|
| NIS com informação de obter | NIS Inconsistente Social. (Superposição de Dados, Faixa Ofício) | O número de CPF informado é diferente do existente ou não consta no Cadastro do Banco do Brasil. O número de CPF informado é diferente do existente ou não consta no Cadastro do INSS. | Verifique os dados digitados ou dirija-se a uma agência do Banco do Brasil. Verifique os dados digitados ou ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social. |
| | NIS Inexistente | O número de NIS (NIT/PIS/PASEP) informado está inconsistente no Cadastro do INSS. Número de NIS (NIT/PIS/PASEP) informado não cadastrado. | Verifique os dados digitados ou ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social. (*) Verifique os dados digitados ou a empresa deverá efetuar o cadastramento através do Cadastro NIS Empresa no Conectividade Social informando os dados do empregado. Verifique os dados digitados ou dirija-se a uma agência do Banco do Brasil. Verifique os dados digitados ou ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social. |

André Amorim

eSocial

CQC – Divergências – Base CNIS

| | | |
|--|---|--|
| NIS inconsistente (Faixa Crítica, Indeterminado) | Número de NIS (NIT/PIS/PASEP) informado não cadastrado. | Verifique os dados digitados ou dirija-se a uma agência CAIXA. Verifique os dados digitados ou dirija-se a uma agência do Banco do Brasil. Verifique os dados digitados ou ligue para 135 e agende seu atendimento em uma Agência da Previdência Social. (*) |
|--|---|--|

André Amorim

eSocial

Qualificação Cadastral - EM LOTE

Qualificação cadastral

Consulta Qualificação Cadastral - oferece aos empregadores um aplicativo para identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial.

A consulta on-line permite a pesquisa diretamente na tela de até dez trabalhadores por vez. A consulta em lote é feita por meio de envio de arquivo padronizado, conforme layout do sistema. É indicado no caso de consulta de grande quantidade de trabalhadores. Para a consulta em lote, será obrigatório o acesso por meio de Certificado Digital (Clique aqui para obter orientações sobre Certificado Digital).

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ON-LINE

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EM LOTE

PERGUNTAS FREQUENTES - QUALIF. CADASTRAL EM LOTE

André Amorim

eSocial

Qualificação Cadastral - EM LOTE

Orientações

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EM LOTE

Para iniciar a consulta à qualificação cadastral em lote, clicar em "Iniciar". Para o envio de dados informar o CNPJ da empresa e anexar o arquivo ".xml" salvo previamente com até 10MB.

A resposta à consulta será processada em até 48 (quarenta e oito) horas. O acesso deverá ser feito por meio do botão "Consultar".

Iniciar Finalizar

Instruções para utilização:

Para instruções de como criar o arquivo em lote (XML.xml).

Para que este aplicativo funcione corretamente, o navegador deve ser habilitado para a tecnologia Java.

Requisitos de sistema:

- Sistema operacional Windows;
- Java versão 7.0 (64 com nível de segurança configurado para médio);
- navegadores homologados: Internet Explorer - versão 9.0; Firefox - versão 24.0; Google Chrome - versão 30.0.

Observação: Se você habilita o Java e há um erro com a verificação, talvez haja um problema de configuração (por exemplo, navegador padrão de controle do Java, configurações de segurança). Consulte as perguntas frequentes sobre instalação do aplicativo do Java.

André Amorim

eSocial

Qualificação Cadastral - EM LOTE

Identificação de Dados

Documento:

Informe o CNPJ da Empresa a ser consultada

Seleção do Arquivo para Consulta Qualificação Cadastral

* Arquivo: Localizar o arquivo

André Amorim

eSocial

Qualificação Cadastral - EM LOTE
Leiaute do arquivo de entrada:

| Nome | Tamanho | Formato |
|------|---------|--|
| CPF | 11 | Númérico |
| NIS | 11 | Númérico |
| NOME | 60 | Alfanumérico sem acentuação e sem uso de caracteres especiais*, não importando maiúscula ou minúscula. |
| DN | 8 | Data (DDMMAAAA) |

*Exemplo de caracteres especiais: ", ' , ! , @ , # , \$, % , ^ , & , ? , ...

É importante lembrar que entre nomes só é permitido um espaçamento, exemplo:

Correto: João da Silva
 Errado: João da Silva



eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

Para implantação do eSocial é importante o empregador estar atento aos pontos mais críticos, onde a legislação nem sempre é aplicada corretamente. O eSocial não trará novas regras, porém a legislação existente deve ser cumprida.




eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

1. Admissão, desligamento e pagamento de férias retroativos

A Admissão de empregados deve ser transmitida ao eSocial antes mesmo do empregado começar a trabalhar. Os dados financeiros dos desligamentos devem ser enviados nos mesmos prazos de pagamento e no caso do Aviso Prévio trabalhado, a informação deve chegar ao eSocial em até 10 dias da comunicação. As férias – geralmente pagas no mês anterior ao gozo – devem ser informadas no eSocial do mês do pagamento



eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

2. Estagiários: cumprimento da lei 11.788/08

A lei 11.788/08 traz regras específicas para contratação de estagiários. Por exemplo, todo estagiário deve fazer parte dos programas de medicina ocupacional. Será que aí na sua empresa os estagiários estão fazendo o Exame Médico Admissional? Será necessário informar os exames médicos dos Estagiários no eSocial, você sabia?

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

3. SST – Segurança e Saúde no Trabalho

Todas as informações constantes no LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho), PCMSO (Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) serão exigidas no eSocial. O PPP deixará de existir em formulário e todas as informações estão distribuídas em vários eventos do eSocial.

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

4. Cotas de Trabalhadores Aprendizizes e de Pessoas com Deficiência

A CLT e a lei 8.213/91 trazem regras quanto à contratação de trabalhadores aprendizizes e pessoas com deficiência, respectivamente. Tais informações serão exigidas no eSocial. Os escritórios contábeis já podem fazer o levantamento dos empregadores que estão obrigados ao cumprimento das cotas e buscar as soluções para o cumprimento.

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

5. Tributação de Previdência Social

As regras para tributação do Imposto de Renda na Fonte estão baseadas no Decreto 3.000/99 e as normas aplicáveis na IN RFB 1.500/14. São regras comuns tanto para retenções de empregados celetistas quanto de contribuintes individuais ou servidores ou empregados públicos, porém sempre surge alguma interpretação diferente na tributação.

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

6. Fechamento do Ponto e Folha de 01 a 31 do mês

Dentro das “perguntas frequentes” que esteve disponível no portal do eSocial, a pergunta 35 esclarece que o controle de jornada do mês (01 a 31) deve ser espelhado no eSocial que será entregue até o dia 07 do mês seguinte.

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR

7. Corrigir as divergências da Consulta de Qualificação Cadastral

A Consulta de Qualificação Cadastral – batimento das informações de Nome, CPF, NIS e Data de Nascimento, já disponível no portal do eSocial – requer especial atenção quanto à correção de dados. Só consultar e não corrigir não é suficiente. Caso haja divergência em dados dos trabalhadores enviados ao eSocial o empregador é que ficará vulnerável, porque deixará de enviar as informações devido ao bloqueio.

André Amorim

eSocial

OS PONTOS CRÍTICOS QUE DEVEM SER RESOLVIDOS ANTES DO eSOCIAL ENTRAR EM VIGOR



Nos escritórios contábeis será um verdadeiro desafio adequar esta rotina, já que nem sempre as informações chegam em tempo hábil para o fechamento da folha.

André Amorim

eSocial

**eSocial
e seus reflexos no**



André Amorim

eSocial

Premissas da CAIXA



Zelo pela natureza privada e fontes de financiamento.

Simplificação de processo

Preservação da estrutura Legal.

Manutenção do fluxo e data recolhimento.

André Amorim

eSocial

Cadastro NIS On line - Internet



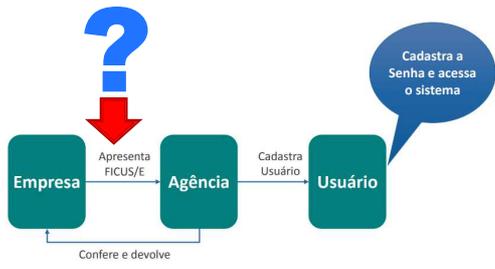
eSocial

| CADASTRAMENTO ON LINE | CADASTRAMENTO VIA TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Site da CAIXA (Para empresas até 07 empregados)• Conectividade Social | <ul style="list-style-type: none">• Acesso por meio de Certificação Digital;• Transmissão de arquivo com leiaute específico via Conectividade Social ICP. |



eSocial

Empresa- Como Acessar



```
graph LR; Empresa[Empresa] -- "Apresenta FICUS/E" --> Agencia[Agência]; Agencia -- "Cadastra Usuário" --> Usuario[Usuário]; Usuario -- "Confere e devolve" --> Empresa; Usuario --- Callout["Cadastra a Senha e acessa o sistema"]
```



eSocial

Empresa- Como Acessar

CAIXA FICUS/E - Ficha de Cadastro de Usuário Externo

Gráu de sigilo #PÚBLICO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Inclusão Exclusão

1 - Dados da Entidade Externa
Denominação Social CNPJ
Endereço completo Cidade
UF CEP DDD Telefone Ramal Ramal

2 - Dados do Usuário Externo
CPF Nome completo do Usuário Externo
Cargo/Função CNH (opcional)

PIS/NIS Data de nascimento Nº do Documento de Identidade Órgão emissor/UF Data de expedição
/ / / / / /

André Amorim

eSocial

Empresa- Como Acessar

Acessa endereço:
www.caixa.gov.br/cadastronisempresa

Efetua o cadastramento de Senha

Acessa o serviço para envio

André Amorim

eSocial

Empresa- Como Acessar

www.caixa.gov.br/registro/home-caixa.aspx

CAIXA

Produtos Benefícios e Programas Atendimento Fidei Jûdica Busca na Caixa Acessar minha conta

Benefícios do trabalhador Programas sociais Cadastros do governo

FGIS Minha Casa Minha Vida Cartão do Cidadão
RS Minha Casa Melhor CPF
INSS Bolsa Família Cadastro Ôtico
Seguro Desemprego RES Cadastro IES Empresa
Todos os benefícios do trabalhador Todos os programas Todos os cadastros

André Amorim







eSocial

Envio do arquivo

Caixa Postal | Renovar Registro | Atualizar Empresa Outorgante | Visualizador

Principais

- Novo... Incl. (x)
- Nova Mensagem
- Caixa Entrada (x)
- Itens Enviados
- Ajuda

Selecionar o serviço:

- Envio de Arquivo SEFIP
- Envio de Arquivos GRRF
- Envio de Arquivo REMAG
- Envio de Arquivo Cadastro NIS

André Amorim

eSocial

Retorno do Arquivo

-Retorno do arquivo de Qualificação em Lote em 48 horas

Caixa de Entrada do Conectividade Social

Selecione no Filtro a opção Arquivo Cadastro NIS

André Amorim

eSocial

Cadastro - FGTS

Atualmente

- Chave empregador: CNPJ/CEI
- Chave trabalhador: NIS
- Batimento base FGTS contra base NIS
- Cadastro em múltiplas bases

André Amorim

eSocial

Cadastro após eSocial

- Alimentação cadastro do FGTS:
 - * Chave do empregador: CNPJ, CPF (CAEPF) ou CNO;
 - * Chave do trabalhador: CPF e NIS;
- Batimento cadastro FGTS(*): CPF + NIS + data de nascimento;
- Uma qualificação cadastral para o eSocial pode causar uma desqualificação cadastral para o FGTS (NIS x FGTS).
- Alteração será realizada na fonte primária;
- Base única de cadastro FGTS.



eSocial

Arrecadação do FGTS

- Envio dos eventos pelo ambiente da Folha de Pagamento.
- Geração da GRFGTS no ambiente da CAIXA.
- Disponibilização da GRFGTS para pagamento na rede bancária.
- Fim do uso do SEFIP para recolhimentos mensais (GRF) de competências após a obrigatoriedade do eSocial.



eSocial

Importante!

Para competências anteriores à implantação do eSocial, permanecerá o SEFIP como a ferramenta para prestar as informações.

Estão sendo estudadas formas alternativas para tratar essas informações.



eSocial

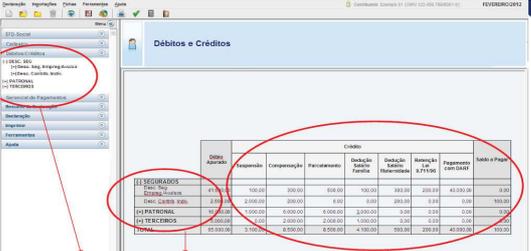
eSocial

e seus reflexos na



André Amorim

eSocial



| Código | Descrição | Crédito | | | | | | Saldo a Pagar |
|--------|-------------|------------------|-------------|-------------|----------|-------------------------|-------------------------------------|---------------|
| | | Debitos Anterior | Responsável | Compensação | Parabens | Dedução Imposto Família | Dedução Imposto Retenções e T.T.U.S | |
| 11 | ESCRIBANOS | | | | | | | |
| 11.01 | Empreiteira | 41.000,00 | 100,00 | 300,00 | 500,00 | 100,00 | 300,00 | 41.000,00 |
| 11.02 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 200,00 | 800,00 | 200,00 | 800,00 | 100,00 |
| 11.03 | Empreiteira | 1.000,00 | 1.000,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| 11.04 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.05 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.06 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.07 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.08 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.09 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.10 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.11 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.12 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.13 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.14 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.15 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.16 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.17 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.18 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.19 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.20 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.21 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.22 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.23 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.24 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.25 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.26 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.27 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.28 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.29 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.30 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.31 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.32 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.33 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.34 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.35 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.36 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.37 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.38 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.39 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.40 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.41 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.42 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.43 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.44 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.45 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.46 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.47 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.48 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.49 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 11.50 | Empreiteira | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |

Os débitos e créditos podem ser (+) expandidos ou (-) retraídos pelo usuário. As duas partes da tela são sincronizadas, a expansão ou retração em uma delas resulta no mesmo comportamento na outra.

Remmo de todos os créditos utilizados e do saldo a pagar. Somente os débitos com valores maiores que zero serão exibidos.

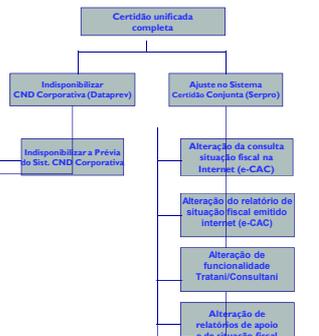
André Amorim

eSocial

RFB

Certidão Unificada Completa:

Emissão única das Certidão e Relatórios de restrição



```

graph TD
    A[Certidão unificada completa] --> B[Indisponibilizar CND Corporativa (Dataprev)]
    A --> C[Ajate no Sistema Certidão Conjunta (Serpro)]
    B --> D[Indisponibilizar a Prévia do Sis. CND Corporativa]
    C --> E[Alteração da consulta situação fiscal na Internet (e-CAC)]
    C --> F[Alteração do relatório de situação fiscal emitido Internet (e-CAC)]
    C --> G[Alteração de funcionalidade Tratam/Consultam]
    C --> H[Alteração de relatórios de apoio à situação fiscal]
            
```

André Amorim

eSocial

RFB
Declaração do IRPF pré-preenchida:
Integração das informações do eSocial com a Malha da Pessoa Física



Receita Federal

André Amorim

eSocial

RFB - Outras simplificações

- Único documento de arrecadação - DARF:
 - ✓ Pagamento de vários tributos em um único documento (Contribuições Previdenciárias e IRRF)
 - ✓ Numerado e emitido pela Internet
 - ✓ Extinção gradual da Guia da Previdência Oficial (GPS)
- ✓ Compensação e pedidos de Restituição e Reembolso (CMO/salário família e maternidade) pelo PER/DCOMP
- Parcelamento unificado

André Amorim

eSocial

FIM



Pontocom

André Amorim
